



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO DE PROGRAMAS DE TREINAMENTO E ACOMPANHAMENTO
ACADÊMICO (CAPTA)

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 3351-8141 - <http://www.ufscar.br>

EA nº 1/2026/CAPTA/ProGrad

Errata Administrativa

Processo Administrativo nº 23112.006423/2026-19

Na publicação do documento Errata Edital 6 PRÉ-CÁLCULO 2026SEI nº 2196314 constante no processo administrativo em epígrafe, publicado em 10/03/2026:

(i) Com relação ao item **3. DO NÚMERO, DURAÇÃO E VALOR DA BOLSA TREINAMENTO**, onde se lê:

"3.3. A bolsa de tutoria do PAAEG será paga exclusivamente a estudantes de graduação selecionados(as) por meio deste Edital, no valor de R\$500,00 mensais, mediante lançamento de crédito, em conta corrente, durante o período da bolsa, utilizando exclusivamente a chave PIX "CPF" da pessoa tutora. Esta chave Pix do Tipo CPF deverá estar relacionada a uma instituição financeira ativa. Esta norma valerá a partir do ano/exercício de 2026."

Leia-se:

"3.3. A bolsa de tutoria do Treinamento para o curso de extensão de iniciação aos Fundamentos de Matemática para a Engenharia de Produção será paga exclusivamente a estudantes de graduação selecionados(as) por meio deste Edital, no valor de R\$ 467,00 mensais, mediante lançamento de crédito, em conta corrente, durante o período da bolsa, utilizando exclusivamente a chave PIX "CPF" da pessoa tutora. Esta chave Pix do Tipo CPF deverá estar relacionada a uma instituição financeira ativa. Esta norma valerá a partir do ano/exercício de 2026."

(ii) Com relação ao item **8. DAS ATRIBUIÇÕES**, onde se lê:

"g) Encaminhar, pelos meios indicados pela Coordenadoria de Articulação de Programas de Treinamento e Acompanhamento Acadêmico (CAPTA), relatórios semestrais à Coordenadoria Acadêmica e Administrativa do PAAEG na ProGrad."

Leia-se:

"g) Encaminhar o relatório final pelos meios indicados pela Coordenadoria de Articulação de Programas de Treinamento e Acompanhamento Acadêmico (CAPTA) para acesso do Coordenador deste Projeto e da ProGrad."

Fica, portanto, retificado o texto, permanecendo os demais termos inalterados.

São Carlos, 12 de março de 2026.

Prof. Dr. Adilson Eduardo Presoto
Coordenador do Projeto

Dra. Daniela Salgado Gonçalves da Silva
Coordenadora Substituta da CAPTA/ProGrad



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Salgado Gonçalves da Silva, Substituto(a) Legal do(a) Coordenador(a)**, em 12/03/2026, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Eduardo Presoto, Professor(a) do Ensino Superior**, em 12/03/2026, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2200300** e o código CRC **513F12DA**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.006423/2026-19

SEI nº 2200300

Modelo de Documento: *Errata Administrativa, versão 2025*